



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de outubro de 2019.

DE: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 6493/2019

Proposição: Requerimento nº 1039/2019

Autoria:

VINÍCIUS SIMÕES

Ementa: Acrescenta ao artigo 2 o parágrafo único, com a finalidade de normatizar a realização de eventos oficiais autorizados pelo poder executivo

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões - Emenda

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição:

(...) Destarte, diante da emenda aditiva apresentada ao projeto em questão, opina-se pela aprovação da matéria, nos termos apresentados pela emenda aditiva (processo n.º 6493/19), visto que a mesma excetua a previsão contida no caput do artigo 1º, que tem a finalidade de normatizar a realização de eventos oficiais autorizados pelo Poder Executivo, que visa assegurar ao cidadão o exercício do direito de liberdade de locomoção em condições propícias e seguras. É como voto. Palácio Atílio Vivacqua, 15 de Outubro de 2019. Mazinho dos Anjos Vereador – PSD

Próxima Fase: Avulso - Emenda

Mazinho dos Anjos
Vereador